



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 465/2024
De 10/12/2024

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 260/2017, de 08/05/2017, que institui o Comitê Municipal de Combate às Arboviroses (Dengue Chikungunya, Zika Vírus, Febre Amarela, e outras)

RESOLVE:

Artigo 1º) NOMEAR sem prejuízo das funções que exercem, os servidores públicos municipais abaixo, para comporem a equipe de Coordenação Técnica do *Comitê Municipal de Controle às Arboviroses*, e organizarem a Sala de Situação de acordo com o Decreto supracitado:

Nome	Representante
Larissa Martins Basile	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - Gestão
Jocimara Aparecida Correa	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - Gestão
Anderson Cleiton de Albuquerque	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - Vigilância Epidemiológica
Kelvin Fabiano Gomes	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - Vigilância Sanitária
Celso Petronilho Meira	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - Controle de Endemias
Cristina Galli	Secretaria Municipal de Saúde - Atenção Básica
Noemy Lúcia Pinheiro	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - Atenção Básica
Marília Rodrigues Silva Passos	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - Laboratório Municipal
Andreia Moraes Russano	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - Farmácia Municipal
Maria Cristina Basile de Toledo	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva - Educação Permanente
Jessica Lopes Pereira	Secretaria Municipal de Educação
Vivian Deise da Silva	Secretaria Municipal de Educação
Jadiel Gustavo da Silva	Secretaria Municipal de Governo e Comunicação
João Paulo da Silva	Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Adriel Cristiano Momberg	Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos
Juliana Pereira de Moraes	Secretaria Municipal de Administração
Camila Beatriz Machado Ribeiro	Secretaria Municipal de Administração
Patrícia Cristina Cruz dos Santos	Irmandade da Santa Casa de Angatuba
Eberton Aldo Momberg Jardim	Irmandade da Santa Casa de Angatuba

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 10/12/2024.